Ata Eletrônica nº 07/2021 - 6ª Sessão Ordinária

1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura

Tipo: Ordinária Deliberativa **Data:** 30/03/2021

Início: 16h45min **Fim:** 17h55min

Local: Plenário José Amando Sales Mascarenhas, Praça J. J. Seabra, 373, Centro. Auditório da educação

Mesa Diretora:

Presidente:
Gerson Almeida de Jesus

Vice-Presidente:
Vitor de Almeida Dourado

1º Secretário
Antonio Andrade Santos Neto

2º Secretário
Luciano Sampaio Oliveira

LISTA DE PRESENÇA:

Presentes: Adaias Rodrigues da Silva, Antonio Andrade Santos Neto, Edmilson Souza Brandão, Evanilton Oliveira de Souza, Fredson de Oliveira Silva, Gerson Almeida de Jesus, Jeferson Jesus de Almeida, José Antonio Sampaio Gomes Luciano Santana dos Santos, Luciano Sampaio de Oliveira, Manoel Messias da Cruz Santos, Murilo Vitor de Moraes, Rubenilton Bastos dos Santos e Vitor de Almeida Dourado.

Ausentes: José Audemário Oliveira Hayne.

MATÉRIAS PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve matérias.

O Sr. Presidente, com o consenso dos demais vereadores, unificou os horários de comunicação de lideranças, grande expediente e comunicações parlamentares.

HORÁRIO UNIFICADO: Não houve oradores.

ORDEM DO DIA:

1. Processo n.º 100/2021 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2021 de autoria do vereador Adaias da Feira: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população itaberabense e declara a essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Itaberaba, e dá outras providências: O senhor presidente, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, franqueou a palavra ao Sr. Rogério Moura, presidente do Conselho regional de academias, que falou acerca do projeto de lei em questão. PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2021: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
2. Processo n.º 003/2021 – PROJETO DE LEI Nº 01/2021 de autoria do Executivo Municipal: autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios e consórcios com a União, Estado da Bahia e outros Municípios, bem como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, agências, autarquias, fundações, institutos educacionais e organizações não governamentais e dá outras providências: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 01/2021: Em primeira discussão e votação: aprovado por 12 (doze) votos contra 01 (um).
3. Processo n.º 014/2021 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba): denomina MARIA DA COSTA RAMOS o prédio escolar recém-construído e inaugurado no distrito de Santa Quitéria, neste município: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2021: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
4. Processo n.º 059/2021 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2021 de autoria do vereador Bodinho Neto: Dispõe sobre a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos – PAANC no

Município de Itaberaba-Bahia e dá outras providências: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2021: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.

5. Processo n.º 070/2021 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2021 de autoria do vereador Vitor da Itafarma: Denomina CALÇADÃO GILDÁSIO DA SILVA LIMA (Gil Arte), o calçadão público que se estende da lateral da Loja Shoe Weve, na rua Josué Ribeiro dos Santos até a esquina da Rua Luiz Fernandes Serra, nesta cidade: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2021: Em primeira discussão e votação: aprovado por unanimidade.
6. Processo n.º 022/2021 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021 de autoria do vereador Evanilton Oliveira (Peba) e outros: Acrescenta parágrafo único ao artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberaba: PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (favorável): Em única discussão e votação: aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2021: Em única discussão e votação: o autor subscritor da matéria, com a aquiescência do Plenário, solicitou a retirada do projeto para fazer alguns ajustes e retorná-lo para pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão às 17h55min, da qual eu, Miriam Oliveira Moreira, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

VITOR DE ALMEIDA DOURADO
Vice-Presidente

ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021, ÀS 15:30H.

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**
Presidente

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
1º Secretário

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**
2º Secretário

Ver. **Vitor de Almeida Dourado**
Vice-Presidente

Ver. **Adaias Rodrigues da Silva**

Ver. **Edmilson Souza Brandão**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Jeferson Jesus de Almeida**

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**

Ver. **José Audemário Oliveira Hayne**

Ver. **Luciano Santana dos Santos**

Ver. **Manoel Messias da Cruz Santos**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**